

PORTARIA MUNICIPAL nº 178/2022

de 20 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Material Pedagógico para as escolas municipais, conforme pedido em anexo, junto a empresa **AIRTON JOSÉ WIEDMER, inscrita no CNPJ: 01.788.550/0001-80**, localizada na Rua Ernesto Feron Teixeira, nº 106, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (6632)

Código Reduzido: 6635

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236500412.045000 – Manutenção Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche

33903000.0000 – Material de Consumo (6633)

Código Reduzido: 6637

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236500412.152000 – Manutenção Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil – Pré-Escola

33903000.0000 – Material de Consumo (6634)

Código Reduzido: 6636

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 20 de abril de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico